

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A eleição ocorrerá do meio-dia (horário de Brasília) de 8 de novembro de 2023 até o meio-dia de 9 novembro de 2023. **As senhas provisórias estão sendo, automaticamente, enviadas aos farmacêuticos até o dia 24/10/2023.**

Caso ainda não tenha recebido sua senha provisória, por favor, aguarde até o dia 24/10/2023, pois a campanha de distribuição ainda está em progresso.

Aos que já receberam as senhas, lembrem-se que a troca da senha provisória por uma senha pessoal (de seu exclusivo conhecimento) é obrigatória. Para proceder com a troca, siga os passos abaixo:

- 1) Acesse o site <https://votafarmaceutico.org.br/>
- 2) Selecione o CRF em que você tem registro principal
- 3) Clique no botão "**Trocar senha**"
- 4) Digite o número do seu CPF
- 5) Digite a **SENHA PROVISÓRIA** exatamente como recebida acima no campo "Sua senha provisória"
- 6) Digite a Senha que deseja configurar como **SENHA PESSOAL** no campo "Sua senha pessoal" e a confirme no campo "Confirmação de Sua senha pessoal"
- 7) Insira o código de segurança do **CAPTCHA**
- 8) Clique em "**Trocar a senha**" para concluir a troca

A Comissão Eleitoral Federal publicou o edital que versa sobre o deferimento dos pedidos de candidaturas registrados. Este edital pode ser visualizado, também, na guia "documentos" deste portal. As fotos e propostas de trabalho resumidas das candidaturas deferidas podem ser consultadas na guia "Candidatos" deste portal eleitoral.

O prazo para propaganda das candidaturas registradas, nos termos do art. 53 do Regulamento Eleitoral, tem início no dia 9/10/2023 (segunda-feira) e fim no dia 7/11/2023 (terça-feira).